Ministério da Fazenda

Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA XXª REGIÃO FISCAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: .....

ANEXO X DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA RFB/SRRFXX Nº XX/XXXX

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE IMÓVEL

A empresa _____ [inserir a razão social da empresa], CNPJ nº _____ [inserir o número de inscrição], com sede na _____ [inserir o endereço completo], por intermédio de seu representante legal o Sr (a). _____[inserir o nome completo], infra-assinado, e para fins da Concorrência RFB/SRRFXX nº XX/XXXX, cujo objeto é a permissão para prestação dos serviços públicos de movimentação e armazenagem de mercadorias em porto seco pelo prazo de vinte e cinco anos, para carga _____ [geral, a granel, frigorificada etc.], a ser instalado no Município de _____ [inserir o nome do município/sigla da unidade federativa ou DF] ou nos Municípios de _____ [inserir o nome dos municípios/sigla da unidade federativa ou DF], compreendidos na Região Metropolitana de _____ [inserir o nome da região], **DECLARO,** sob as penas cabíveis, que disponibilizarei o imóvel de matrícula nº _____ do _____ Registro de Imóveis do Município de _____, localizado na _____[inserir endereço completo], conforme certidão em anexo, para o uso de que trata este Edital, a partir da data da assinatura do contrato de permissão até o seu término.

(__)_____/_____

Nº de telefone / Endereço de correio eletrônico para contato

_____, _____ de _____ de _____

(local e data)

_____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

_____

ASSINATURA DO DETENTOR DO DIREITO DE USO DO IMÓVEL

(CASO A EMPRESA NÃO OFERTE IMÓVEL PRÓPRIO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO)

OBSERVAÇÃO 1: Esta declaração deverá entregue por ocasião da habilitação, nos termos do item 7.1 do Edital e do item 9.4, inciso IV, alínea “b”, do Termo de Referência, constante do Anexo I do Edital.

OBSERVAÇÃO 2: A certidão de matrícula do imóvel oferecido para execução do objeto da licitação deverá ser expedida há, no máximo, trinta dias contados da data da apresentação dos documentos para habilitação.